

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 de agosto de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 16:55 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Assuntos Administrativos: Foi apresentado pelo Diretor Executivo minuta da proposta orçamentária da ARCE, a ser encaminhada à SEPLAN para o exercício de 2003, a qual foi aprovada por unanimidade.

Julgamento de processos: Pr. N.º 10.066/2002; Reclamante: Maria Ilna Lima de Castro; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.072/2002;** Reclamante: Francisco César Azevedo Lima; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do Voto do Relator. **Pr. N.º 00.081/2002 (RECURSO);** Recorrente: Osvaldo Rodrigues Pessoa; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.082/2002;** Reclamante: Raimundo Nonato de Lima Conceição; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.121/2002;** Reclamante: Jarí Barreto Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.194/2002;** Reclamante: Francisco Rocha Pires Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.104/2002;** Reclamante: Horácio Máximo da Costa Neto; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 17:10 horas.